

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CEMITÉRIOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ/SC.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se faz necessária para a realização de serviços de corte de grama, incluindo varrição de calçadas externas e internas, manutenção hidráulica e pequenos reparos nos cemitérios do município de Araranguá/SC.

Hoje a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos dispõe de equipes de profissionais, porém não são suficientes para a limpeza, conservação e manutenção dos cemitérios do município, uma vez que são mais de 30.000m² de área para a execução dos serviços mensalmente. Dessa forma, visa-se a necessidade da contratação de empresa terceirizada.

Conforme já previsto na licitação de nº 50 lançada no ano de 2023, referente ao serviço limpeza de cemitérios, dividida em dois lotes, existe a necessidade de um novo processo licitatório do objeto em questão, levando em consideração a alteração das áreas a serem limpas.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Os serviços relacionados são utilizados de forma cíclica, fazendo parte no planejamento orçamentário.



3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA deverá fornecer todo e qualquer equipamento necessário para o bom desempenho do serviço, atendendo aos melhores padrões de limpeza.

A CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, exigir que a vencedora refaça o serviço em caso de não cumprimento das exigências.

A CONTRATADA tomará as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executarão, não responsabilizando a Prefeitura Municipal de Araranguá.

Os requisitos para a contratação da empresa especializada devem comprovar capacidade técnica e operacional.

Os serviços deverão ser executados nos locais indicados pela Secretaria de Obras, e serão conferidos mensalmente. O presente serviço é considerado um serviço continuado, devendo a CONTRATADA realizar o objeto de limpeza mensalmente, comprovando através de registro fotográfico georeferenciada e diário de obras.

Durante o período da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar notas do serviço realizado e recolher assinatura do fiscal ou do requerente responsável sendo ele da Secretaria de Obras, e ao final de cada mês será realizada a medição conforme as notas entregues estando elas devidamente assinadas. Não serão aceitas notas que foram esquecidas ou que não estejam assinadas, ficando a responsabilidade da empresa em arcar com os custos do serviço.



4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para definição da limpeza, foram considerados os cemitérios de interior e da região central do município e foram divididos em dois lotes. Os quantitativos são referenciados para a vigência de 12 meses.

A Secretaria de Obras visa à suficiência das quantidades para os itens relacionados, e considera a estimativa a seguir:

4.1. *LOTE 1: 79.963,32 m²*

4.2. *LOTE 2: 307.051,51 m²*

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

As soluções apontadas são as seguintes:

- SOLUÇÃO 01: Mão-de-obra própria para realização da limpeza dos cemitérios;

- SOLUÇÃO 02: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza dos cemitérios localizados no município de Araranguá/SC.

A solução apontada como viável na ótica da Secretaria de Obras é a Solução 02, uma vez que a CONTRATADA será responsável pelo deslocamento até os locais indicados, pelos equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços de limpeza, além dos demais encargos inclusos no BDI.

A Solução 01 se torna morosa para a Prefeitura Municipal, pois fica a responsabilidade da Administração em arcar com os custos de contratação de equipes, transporte até os locais, e do fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a limpeza dos cemitérios.



6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço para a contratação do serviço de limpeza de cemitérios foi estabelecida através de pesquisa de mercado, considerando três orçamentos de empresas distintas, e feita média dos valores arrecadados e adicionado o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) com o percentual de 21%.

Os valores estimados seguem a planilha abaixo:

ITEM	MÁQUINAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	LOTE 1	M2	79.963,32	R\$ 0,69	R\$ 55.174,69
2	LOTE 2	M2	307.051,51	R\$ 0,69	R\$ 211.773,43
VALOR TOTAL				R\$ 266.948,12	

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Administração considera viável a solução de contratar empresa para realizar a limpeza dos cemitérios, tendo em vista a alta demanda dos serviços da Secretaria de Obras que necessitam da mão-de-obra efetiva, além de reduzir os custos de manutenção dos equipamentos próprios e ter a disponibilidade da CONTRATADA conforme as exigências da Secretaria de Obras.



8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Será utilizado o parcelamento, uma vez que o processo licitatório será no formato de Prestação de Serviços, na modalidade eletrônica, e a contratação será integral. Os pagamentos serão realizados mês a mês, totalizando 12 meses, sendo eles de igual valor.

Pela razão exposta, recomenda-se a contratação integral, que é vantajoso para a administração pública levando em consideração a garantia da prestação e cumprimento dos serviços no período da vigência do contrato.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa que prestará o serviço de limpeza dos cemitérios de Araranguá visa garantir a conservação e manutenção dos mesmos.

A previsão dessa contratação com mão-de-obra e manutenção por conta da empresa ganhadora, desonera o erário, tendo em vista os valores de custos indiretos já contemplados no orçamento.

Os resultados previstos são:

- Conservação dos cemitérios;
- Garantia de segurança para os visitantes;
- Local limpo e organizado para receber visitas e realizar velórios.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no



curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. O fiscal do serviço será designado pelo Secretário de Obras.

A CONTRATADA deverá apresentar Nota/Recibo, sendo uma via da prefeitura e outra da empresa, contendo cada serviço prestado com a assinatura do Fiscal, data, serviço, local, fotos, e ao final das medições terá de entregar o relatório final, modelo em anexo, que contemple as notas de serviço da empresa e o valor total.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta contratação.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram constatados nos estudos realizados pela Secretaria de Obras.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Obras declara viável a contratação, conforme relatado acima as necessidades pretendidas e considerando o sucesso das licitações anteriores referente ao mesmo objeto.

Araranguá, 17 de junho de 2024

Odilon Coral Pietsch
Secretário de Obras

Camila Pereira dos Passos
Chefe de Serviços

